



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI N.º 23/2019

De 30 de Maio de 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Projeto/Atividade: 1901 – Obras de Infraestrutura em Vias Municipais;
Órgão: 9 - Sec. Mun. De Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 1 – Departamento de Atividades Urbanas
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0077 – Melhoramento e Manutenção da Infra-Estrutura Urbana
R. V. 100 – OP. De Crédito FINISA
Elemento: 4490.51.00 – Obras e Instalações.
Valor: 3.000.000,00

ART. 2º - Para cobertura dos encargos criados no Art. 1º, servirá de recurso a Operação de crédito contratada junto a Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei n° 2.530/2019, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 30 de Maio de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal de Alto Alegre, RS, vem, através deste, encaminhar **em regime de urgência**, o Projeto de Lei n.º 23/2019, de 30 de maio de 2019, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei, vem solicitar a abertura de crédito adicional especial para recebimento dos valores da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal via convênio FINISA, autorizado anteriormente pela nobre casa através da Lei 2.530/2019.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e posicionamento favorável dos nobres edis para aprovação do presente projeto de Lei.

Atenciosamente,

Alto Alegre, RS, 30 de Maio de 2019.

GILMAR TONELLO,

Prefeito Municipal.